



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1704/2021

INTERESSADO: Edilma Maria da Silva

ASSUNTO: Recurso de multa em 2^a instância – Auto de Multa nº 1618/2016.

AP Nº 122/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Consultiva às fls. 34/37, INDEFIRO o recurso de multa em 2^a instância – Auto de Infração nº 1618/2016, devendo-se dar-se prosseguimento à sua cobrança.

Publique-se, e após encaminhe-se a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, para providências cabíveis.

Osasco, 17 de maio de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3213/2014

INTERESSADO: Departamento de Uso do Solo

ASSUNTO: Recurso de multa em 2^a instância – Auto de Multa nº 38894/2020.

AP Nº 123/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Consultiva às fls. 41/44, INDEFIRO o recurso de multa em 2^a instância – Auto de Infração nº 38894/2020, devendo-se dar-se prosseguimento à sua cobrança.

Publique-se, e após encaminhe-se a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, para providências cabíveis.

Osasco, 17 de maio de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****24.05.2021**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 2587/21 - EXONERAR, AGOSTINHO ESPINOLA NETO, matrícula 130.311 do cargo de provimento efetivo de **VIGIA - CLASSE I** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano, nos termos do artigo 23, da Lei complementar nº 138/2005. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 2588/21-NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WELLINGTON SOARES DA SILVA, RG. 41.979.024-x**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE COMPRAS E CONTRATOS DA SECRETARIA DE GOVERNO**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO***Procuradoria Consultiva***EXTRATOS:**

Processo: 13.924/2018; Termo de Aditamento nº 076/2021 ao Termo de Colaboração nº 021/2018; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO - ANOSCAR**; Assunto: O Termo de Colaboração nº 021/2018 passa a ter o valor total de R\$ 1.085.000,00 (um milhão e oitenta e cinco mil reais), conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social à fl. 634, Parecer Jurídico às fls. 646/647, ratificação à fl. 649 e autorização do Senhor Prefeito à fl. 670; e Valor total: R\$ 1.085.000,00 (um milhão e oitenta e cinco mil reais).

Processo: 14.010/2018; Termo de Aditamento nº 079/2021 ao Termo de Colaboração nº 020/2018; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO CAMILA EM DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA**; Assunto: O Termo de Colaboração nº 020/2018 passa a ter o valor total de R\$ 751.500,00 (setecentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social à fl. 1.051/1.053, Parecer Jurídico às fls. 1.131/1.133, ratificação à fl. 1.135 e autorização do Senhor Prefeito à fl. 1.155; e Valor total: R\$ 751.500,00 (setecentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Processo: 13.923/2018; Termo de Aditamento nº 081/2021 ao Termo de Colaboração nº 017/2018; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **COMUNIDADE IMPACTO**; Assunto: O Termo de Colaboração nº 017/2018 passa a ter o valor total de R\$ 751.500,00 (setecentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social à fl. 481/483, Parecer Jurídico às fls. 538/539, ratificação à fl. 541 e autorização do Senhor Prefeito à fl. 507; e Valor total: R\$ 751.500,00 (setecentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Procuradoria Consultiva

Processo: 13.925/2018; Termo de Aditamento nº 082/2021 ao Termo de Colaboração nº 016/2018; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **LAR JESUS ENTRE AS CRIANÇAS**; Assunto: O Termo de Colaboração nº 016/2018 passa a ter o valor total de R\$ 751.500,00 (setecentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social à fl. 462/464, Parecer Jurídico às fls. 537/538, ratificação à fl. 540 e autorização do Senhor Prefeito à fl. 561; e Valor total: R\$ 751.500,00 (setecentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Processo: 14.082/2018; Termo de Aditamento nº 083/2021 ao Termo de Colaboração nº 015/2018; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **COMUNIDADE KOLPING DE VILA SÃO JOSÉ**; Assunto: O Termo de Colaboração nº 015/2018 passa a ter o valor total de R\$ 751.500,00 (setecentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social à fl. 481/483, Parecer Jurídico às fls. 552/553, ratificação à fl. 555 e autorização do Senhor Prefeito à fl. 577; e Valor total: R\$ 751.500,00 (setecentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.323 / 2017****INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a renovação contratual do imóvel, sítio a Rua José Bacarelli, 78 – Centro / Osasco, onde se encontra instalado o CONSELHO TUTELAR CENTRO, a partir de 07 de junho do ano em curso, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 19 de maio de 2021.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 12ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: FARMACÊUTICO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 –DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 45º e 46º - DIA 02/06/2021 – às 12h00

CLASS	NOME	RG
45º	FABIANO DE OLIVEIRA ALMEIDA	25557650
46º	ARIEL FERNANDES COTTA	40248612

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoses/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no

máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

REQUISITOS PARA O CARGO:

FARMACÊUTICO: - Bacharel em Ciências Farmacêuticas, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF -SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, subitem 1.3 e item 3, subitem s, e no Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
 - A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.
- Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 24 de maio de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 11ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
44º	5894636-5	42252815	FARMACÊUTICO

Osasco, 24 de maio de 2021

Prefeitura Municipal de Osasco

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Prefeitura Municipal de Osasco**

Secretaria de Assistência Social

Convocação para Reunião Extraordinária do COMPETI

A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do Município de Osasco torna pública a reunião extraordinária que será realizada no dia 01 de junho de 2021 às 10:00 horas, por meio da ferramenta Google Meet, através do link: <https://meet.google.com/orw-dywz-pdi>

PAUTAS:

- 1) Ações do dia 12 de junho, dia mundial de combate ao trabalho infantil;
- 2) Informes gerais.

Equipe de Referência do Programa de
Erradicação do Trabalho Infantil



Prefeitura Municipal de Osasco

Secretaria de Assistência e Promoção Social

PORTARIA INTERNA Nº 12, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Gestores para acompanhamento do processo nº 6222/2021, cujo o objeto é para Registro de Preços para aquisição de mamadeiras, produtos de higiene pessoal e acessórios.

O Secretaria de Assistência Social do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 76º do Decreto Municipal nº 11.750/2018 preconiza a competência dos Secretários Municipais a indicar o gestor e/ou fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, quando verificar conduta irregular atribuída à pessoa física ou jurídica, inclusive seus representantes, que seja parte em contrato firmado com a Administração, representará ao Secretário da pasta correspondente apresentando a descrição dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Gestores para acompanhar a contratação e execução do contrato que se refere o Processo Administrativo nº 6222/2021:

Titular:

I. João Celso Araújo, Almoxarife, servidor desta Municipalidade em cargo de provimento efetivo – Matricula nº 35.485, CPF 161.026.728-10.

II. Adriana Pereira Oliveira, Chefe Divisão, servidora desta Municipalidade em cargo de provimento efetivo/comissão – Matricula nº 132.010, CPF 369.486.648-57.

III. Adriana da Silva Cordeiro de Lima, Supervisor de Sistemas e Registro de Preços, servidora desta Municipalidade em cargo de provimento efetivo/comissão – Matricula nº 153.865, CPF 177.541.668-28.

Suplentes

IV. Maria Claudia dos Santos, Atendente, servidor desta Municipalidade em cargo de provimento efetivo – Matricula nº 131.354, CPF 200.985.518-33.

V. Sandra Brito de Souza, Oficial Administrativo, servidora desta Municipalidade em cargo de provimento efetivo – Matricula nº 27.230, CPF 067.890.088-45.

VI. Alexandre Lima Borges Campos, Diretor de Departamento, servidor desta Municipalidade em cargo de provimento comissão – Matricula nº 193.089, CPF 205.919.918-50.



Prefeitura Municipal de Osasco

Secretaria de Assistência e Promoção Social

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Claudio Piteri
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo nº 02.667 / 2021

Interessado: AMAURY RICARDO DOS SANTOS

Assunto: Remanejamento de Ponto (Feiras Livres)

Despacho:

01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano e Departamento de Licenciamento e Empreendedorismo em fls. nº 08, 09, 10 e por não atender o artigo 12 da Lei nº 145/2006 , INDEFIRO o pedido do **Sr. AMAURY RICARDO DOS SANTOS** , inscrição municipal nº 93.922 para e remanejamento de ponto de feira livre do Município de Osasco.

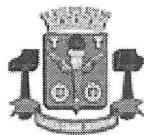
02) Segue para as devidas providências.

03) Publique-se.

Osasco, 14 de maio de 2021.

JOSE CARLOS VIDO

**Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Inovação**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo nº 26.407 / 2018

Interessado: MARCOS EDUARDO RODRIGUES

Assunto: Remanejamento de Ponto de Feira

Despacho:

01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano e Departamento de Licenciamento e Empreendedorismo em fls. nº 13, 14 e 15 e por se encontrar em desacordo com **artigo 12 da Lei nº 145/2006**, **INDEFIRO** o pedido do **Sr MARCOS EDUARDO RODRIGUES**, inscrição municipal nº **29.785** para e remanejamento de ponto de feira livre do Município de Osasco e **não transferência de titularidade da inscrição municipal (feiras livres)**, como foi publicado em 19/05/2021 na página 60.

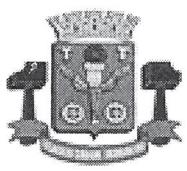
02) Segue para as devidas providências.

03) Re-Publique-se.

Osasco, 21 de maio de 2021.

JOSE CARLOS VIDO

**Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Inovação**

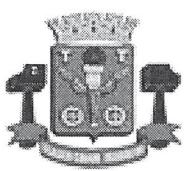


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CASA DO EMPREENDEDOR “JURANDIR PAES”

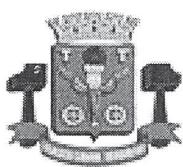
Nº PROCESSO / INTERESSADO

031854/2019 JACKSON LOPES FERREIRA
031810/2019 GUILHERME DE OLIVEIRA LUVIZOTTO
032027/2019 NEUSA DE MELO VESSONI
028246/2019 CVVE TECNOLOGIA EM NEGOCIOS EM INFORMAÇÃO EIRELI
027522/2019 LUCINEIDE RIBEIRO DA SILVA
031851/2019 JESSICA SEGURA UIYVARI DA SILVA
031852/2019 EMERSOM SAMOGIM – ME
031849/2019 ELAINE COSTA FREITAS
029409/2019 DARLENE FATIMA DE CARVALHO TAVARES
029197/2019 KATRINE SERVIÇOS LTDA
028142/2019 MICHELE DA SILVA GOMES
030292/2019 LAVANDERIA 60 MINUTOS –SP12 PRESIDENTE ALTINO EIRELI
028274/2019 MURILO DE OLIVEIRA DA SILVA
032505/2019 VIVIANE ZUKUROV
031593/2019 NAYARA DOS SANTOS BENTO RAMOS
031794/2019 LIVE FIBRA TELECOM LTDA
031984/2019 AR & J REPRESENTAÇÃO EIRELI
032090/2019 PADRE DENIS- RICARD PRODUÇÕES EIRELI
029941/2019 RENATO PEREIRA MALTA
029299/2019 VALERIA MARIA PEREIRA BATISTA
029761/2019 I.O.T SOLUÇÕES TECNOLOGICAS CORPORATIVAS E RESIDENCIAS EIRELI
002658/2020 MAKIBELLA PERFUMARIA E ACESSORIOS LTDA
002792/2020 ENI HELENA APARECIDA DOS SANTOS – APOIO ADMINISTRATIVO – EPP
002494/2020 ROBSON SANTANA DOS SANTOS
003414/2020 L DE L TRANSPORTE DE CARGAS
001639/2020 MARCOS & DOUGLAS BIJUTERIAS LTDA
002866/2020 CLECIO PARANHOS DA SILVA
001916/2020 DIEGO CARREIRA FERREIRA DA CRUZ
001640/2020 LVJ AMARAL CONSULTORIA LTDA
001648/2020 JG MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA ME
001335/2020 MARCELO SANTIAGO SERVIÇOS DE DESING LTDA
001682/2020 ABRECOM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
001456/2020 VANDERLEI DONIZETE DE MORAES
001618/2020 OLIVER INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA
000629/2020 ISABEL DA SILVA MOZONE INIPESSOAL DE ADVOCACIA
001604/2020 JOAO RICARDO PONTES LETONAI TECNOLOGIA
001559/2020 ALEX SANDRO ARAUJO DA SILVA
014690/2020 RISELINE BRASIL MATERIAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
003010/2020 D&G COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E VARIEDADES LTDA



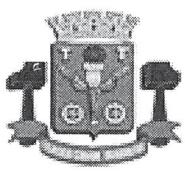
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

001284/2020 ELISANDRA DAUDT
000424/2020 DANIELA VIEIRA CORREA
031996/2019 CAMACHO TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMATICA
031719/2019 ALEXSANDRO SACHETTO VILLAS BOAS
002183/2019 STEPHANIA ALINE MONTEIRO SILVA
031941/2019 PAULO ROGERIO ARAUJO
031841/2019 FABIO LUIS OLIVEIRA TORRONE
031625/2019 PAULO CESAR DOS SANTOS DA SILVA
027468/2019 PAULO EDUARDO HORTENCIO DA COSTA
002272/2020 LIEGE LUCIA BATISTA ALVES MELO
000517/2020 C-ITALY COMERCIO DE VEICULOS LTDA
001715/2020 FERNANDA DA SILVA DE PAULA
001701/2020 DENISE ERICA SEKI
001713/2020 BETTY YANET FRANCA MARTINS
001683/2020 GABRIEL ROMERO DE SOUZA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
001679/2020 JOSE ALVES DOS SANTOS
001585/2020 ROGERIO GOMES FRANCA DOS SANTOS
001668/2020 MATHEUS MENDES DE OLIVEIRA
001665/2020 AGNALDO ALENCAR DA SILVA
002685/2020 RAPHAEL CARDOSO DA SILVA
002274/2020 INGRID DE LIMA OLIVEIRA
002171/2020 J CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
002268/2020 ANTONIO CAETANO DA SILVA
002233/2020 MARCIA DE MOURA COSTA
002259/2020 VALERIO ROMULO DE PAULA EIRELI
001631/2020 FABIO DE OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA
002273/2020 MARCELO DE SOUZA MELO
002266/2020 RGE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
002291/2020 RODRIGO DA SILVA VIANA
002229/2020 MDPF COMÉRCIO DE ARTIGOS RELIGIOSOS EIRELI
028388/2019 THAMARA OLIVEIRA SOUSA CAMILO
032457/2019 JOSIMAR VELOSO DE OLIVEIRA
032377/2019 WILSON ANTONIO AURELIO
031861/2019 RAUL CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
032534/2019 GUSTAVO LUIS ROLIM GUIMARAES MOREIRA
032359/2019 ROGERIO RAIMO DA COSTA
027881/2019 WILLIAN COUCEIRO PESSOA
032297/2019 DENARDI SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA
028777/2019 PATRICK GAGLIARDI FINCO
027925/2019 ANGELO CEZAR JUNIOR
031855/2019 L&M SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA
032120/2019 C&A MODAS S.A.
028310/2019 FORTALEZA SERVIÇOS DE APOIO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
032331/2019 B2B CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA
031952/2019 JULIANA DE LIMA SOUSA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
031956/2019 UIRAPURU REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
032028/2019 ADRIANA DE LIMA SARAIVA SANTOS



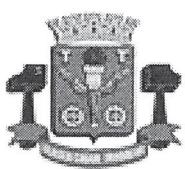
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

031979/2019	EKKO SPE 8 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
031987/2019	RAFAEL MARCONDES SALADO
032117/2019	MARCOS FABIANO SOUZA DE ARAUJO
031228/2019	ALW ENGENHARIA ELETRICA LTDA
031774/2019	AGORA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
032004/2019	G DA CRUZ SANTOS NOGUEIRA
002488/2020	LUCIANA BERNADINO DOS SANTOS GARCIA
000416/2020	THAYNA DO NASCIMENTO ADÃO
000159/2020	CLEYTON REGINALDO GRIMACIO DA SILVA
001201/2020	LINDA LYSSA REIS DELMONDES
001165/2020	VIVIANE LAZZARIN CAMPOS PERES
029676/2020	BRUNA CAROLINE BARATA DA CRUZ
001211/2020	G FERNANDES BATISTA
001373/2020	CF LIMPEZA GERAL LTDA
001089/2020	ROBERTA PAES – EIRELI
001365/2020	A FLEMING EDUCACIONAL LTDA ME
001098/2020	JUVENAL GUALBERTO DA MATA
000847/2020	F2M SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI
001178/2020	LARISSA GUSMAO DOS SANTOS
000482/2020	A.F. DA SILVA SERVIÇOS DE MANITENÇÃO
001427/2020	MARIA LUIZA LOURENÇO OSASCO
028295/2020	ELENICE DOS SANTOS LOURENÇO
001290/2020	FPA CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI
001458/2020	GUSTAVO MESSIAS DA SILVA
001060/2020	ACEFER COMERCIO DE ACESSORIOS PARA ESQUADRIAS LTDA
001550/2020	OSMAR DA SILVA MEDRADO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
001104/2020	ANDRE BATISTA DA SILVA
001759/2020	EURIDES GOMES SIMAO TEIXEIRA
001848/2020	ELIANE ROCHA DA SILVA
001832/2020	EDUARDO JUCA DOS SANTOS
000123/2020	ROGERIO MUNIZ DA SILVA
031657/2019	SOLANGE PORFIRIO DA SILVA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
009334/2019	CLS EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA
029476/2019	AGNALDO FRANCISCO DA SILVA MATA
003032/2020	ESPAÇO LE JARDIN FESTAS E EVENTOS LTDA
003144/2020	A. P. GUEDES DISTRIBUIDORA – ME
001221/2018	BRAN PAZ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REFEIÇÕES LTDA
025799/2013	ALBERTO SOTELO OCAMPOS
020180/2014	ANTONIO B. DA SILVA MONTAGENS – ME
020679/2014	MICHEL BALBINO DA SILVA
021141/2003	SATIRO & VOLPATO BAR E RESTAURANTE LTDA ME
020960/2014	EVERALDO OSORIO AMORIM – ME
022050/2014	RICARDO GOMES DA SILVA – ME
022196/2014	MAYARA CARRIÃO DE MELO
005282/2009	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS
014651/2009	DANILO BERNARDINELLO EPP
014650/2009	ANA MARIA VICTTOLO BERNARDINELLO
008593/2003	E.A.B. MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS E SER. DE SOLDA LTDA ME



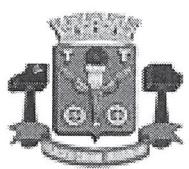
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

002620/2005 FABIO DANTE GARCIA TECNOLOGIA – ME
017565/2004 PAULA LAVANDERIA LTDA ME
031801/2019 M. OLIVEIRA COMÉRCIO DE DOCES E SALGADOS EIRELI
014200/2019 SABIO TRANSPORTES LTDA ME/
001617/2020 SAEZ TRANSPORTES EIRELI
001339/2020 FCK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
001995/2014 OZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” – ME
001313/2020 ARMANDO FERREIRA DA SILVA
001321/2020 JAILSON SOUZA LIMA
031131/2019 AGNALDO JOSÉ FERREIRA
031950/2019 SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
012163/2019 ROBSON RODRIGO DE SOUZA
013432/2019 J'S BURGUER & CIA LTDA
001338/2020 FCK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
013578/2019 MAURICIO ANDRADE DE CARVALHO
016777/2019 ARYEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS
022225/2019 APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
022446/2019 PICOLÉ MANIA SORVETES LTDA
022257/2019 A.C.B. LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
023142/2019 CONFIANÇA COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP EIRELI
026938/2019 SILVANA SOARES RODILHA
026932/2019 PHARMACY APP AGENCIAMENTO NEGÓCIOS LTDA
026930/2019 IURI DE LIMA KUBINEK
020602/2018 TRANSPORTE RAPIDO ITAQUÁ EIRELI
014683/2019 FKT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
026922/2019 GEANE FERREIRA MOURA
026926/2019 NEW S SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI
026924/2019 PATRICIA DOS SANTOS PERRUCHI
025870/2019 MARTA COELHO ARRUDA DUTRA
025802/2019 BRUNA REGINA DE OLIVEIRA
025917/2019 RAPHAEL DA SILVA LIMA
025916/2019 DAVD ALISSON DIAS
025812/2019 PATRICIA XAVIER DE SOUZA SILVA
025913/2019 ANGELA FRANCO MATTOS
025791/2019 VALQUIRIA PRADO APARECIDO
025789/2019 JOSÉ ALFREDO MERLOS GARCIA
025784/2019 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
025782/2019 CAMILA ROCHA DE MENESSES
025778/2019 THIAGO QUEIROS DA SILVA
025864/2019 MARIA CICERA DE LIMA SOUZA
000197/2020 FLEXIVA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGNES E DESCARTAVEIS EIRELI
000971/2020 PROFILE STORAGE ARMAZEM GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA
001903/2020 TRANSARAGUAIA SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
002061/2020 REMORA GESTÃO DE NEGOCIOS – EIRELI
000072/2020 F 7 CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
012933/2020 JUCILEIDE MANARI DE SOUZA
030982/2019 CEY ASSESSORIA E PROMOÇÃO DE VENDAS EIRELI
027073/2019 JOSIMAR DE MOURA BARBOSA
027075/2019 CAIO FICHI TAKFDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

027089/2019 LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
027090/2019 CAROLINA TAKIISHI DE MORAES
026712/2019 RODRIGO MARCEL ARAUJO OLIVEIRA
025798/2019 JANAINA GOMES DO NASCIMENTO
026690/2019 BRENO LONGAS MOREIRA
023195/2019 LUCAS HENRIQUE DA SILVA CRUZ
024417/2019 JUAN VITOR AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA SERVIÇOS
025197/2019 RODRIGO ROMUALDO
025591/2019 RAFAEL JORDÃO DA SILVA
025641/2019 ANTONIO MARCOS SANTOS
025627/2019 LEONARDO AUGUSTO ALVES
025920/2019 JOSÉ WILSON DE ALMEIDA
025983/2019 BRUNA CAROLINE DE ALMEIDA DA SILVA
026885/2019 JULIANA CARNIELLI
026958/2019 MARIA LUISA ANDRADE DOS SANTOS RIBEIRO
027170/2019 ELLIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
027171/2019 LUIZ MIGUEL BRITO DE BARROS ESTACIONAMENTO E LAVA RÁPIDO – ME
027383/2019 ALICERCE 360 LTDA
025330/2019 ROBSON MORAIS CATARINO
025649/2019 MARCELO AFONSO DE ALMEIDA SILVA
025478/2019 MOISES EVANGELISTA DE OLIVEIRA
024986/2019 ANDRE MOREIRA DE SOUSA
024685/2019 CLAUDIO MATOS DE OLIVEIRA
005728/2019 CRISTIANO GUEDES DE SOUZA
025735/2019 JOÃO CLEBER FERNANDES TEIXEIRA
025776/2019 RUBENS APARECIDO DE SOUSA
025682/2019 GUILHERME SANCHES SILVERIO DA COSTA
025656/2019 JOÃO GONÇALVES PEREIRA
025446/2019 SARAH ALVES DE OLIVEIRA PIRES
025385/2019 JULIO CESAR RODRIGUES FAM
025692/2019 GRECIA MARQUES
027094/2019 CASA DAS NOIVAS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE TRAJES A RIGOR EIRELI
027108/2019 COMÉRCIO DE BATERIAS SP LTDA
027055/2019 FERNANDO PERTA
026864/2019 LEANDRO MARCELO MOTULO DE FIGUEIREDO
27025/2019 LEONARDO PIRES DO AMARAL
027009/2019 ANNA BEATRIZ GRAZINE PRADO VICTOR
027071/2019 LUCIANA CAMAZÃO BASSI CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA
027061/2019 RODRIGO MENDES SILVA
027064/2019 RENATA INGRID SILVA DOS SANTOS
027051/2019 DENIS GABRIEL SILVA MACHADO
027049/2019 ALEXANDRO MOREIRA
027043/2019 WESLEY DOS SANTOS MONTEIRO
027039/2019 MARIA DO AMPARO NUNES FEITOSA LEAL
027033/2019 VALERIA BASILIO MONSON
027036/2019 MARIA INES CARNEIRO MENEGON
032479/2019 FERINTHER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMÉRCIAL DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

027117/2019 COSTA & FREITAS MARCENARIA LTDA
003640/2016 NOVA GERAÇÃO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL UNIDADE II LTDA
-ME
007099/2018 PÃES E DOCES MARTINS CHELLIMY LTDA ME

JOSE CARLOS VIDO
Secretário de Desenvolvimento e Econômico e Inovação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

José Toste Borges, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, publica saldo de vagas para atribuição para o ano letivo de 2021.

Osasco, 24 de maio de 2021.

Prefeitura do Município de Osasco SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO PEB I ADJUNTO 27 HORAS 26/05/2021				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	0
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	0
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	0
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	0
9	EMEF	CECÍLIA CORRÊA CASTELANI, PROF ^a	1	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	0
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	0
13	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	0
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	0
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	0
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	0	0
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	0
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	0
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	0
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	0
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	0
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	0
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	0
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	0	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLÍ	0	0
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLÍ	0	1
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	0	0
43	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	1	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLETE	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO,	0	0
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	0
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	0
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	0
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	0
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0	0

Prefeitura do Município de Osasco				
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO PEB I ADJUNTO 21 HORAS 26/05/2021				
TIPO	NOME DA UNIDADE			
		MANHÃ	TARDE	
1	EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.	0	0	
2	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT	0	0	
3	CEMEI ALICE MANHOLER PITERI	0	0	
4	CEMEIEF ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	0	
5	CEMEI ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	0	0	
6	CEMEI ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	0	0	
7	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA	0	0	
8	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	0	0	
9	EMEI DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROF ^a .	0	0	
10	CEMEIEF DARCY RIBEIRO, PROF.	0	0	
11	EMEI DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR.	0	0	
12	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0	
13	CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROF ^a	0	0	
14	EMEIEF ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	0	
15	EMEIEF ELIO APARECIDO DA SILVA	0	0	
16	EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	0	
17	EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA. PROF.	0	0	
18	CEMEI ESCOLA PARQUE	0	0	
19	EMEI ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NOBREGA, PROF ^a .	0	0	
20	CEMEI ESTEVÃO BRETT	0	0	
21	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	0	
22	CEMEI FERNANDO BUONADUCE, PROF.	1	0	
23	CEMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	0	0	
24	CEMEI FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	0	0	
25	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0	
26	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	1	
27	EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0	
28	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI	0	1	
29	EMEI HELENA COUTINHO	0	0	
30	EMEI IGNÉS COLLINO	0	0	
31	CEMEI JAPHET FONTES	0	0	
32	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	0	0	
33	EMEIEF JOÃO CAMPESTRINI	0	0	
34	CEMEI JOÃO DE FARIA	0	0	
35	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	0	
36	CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	0	1	
37	CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	0	0	
38	EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0	
39	CEU JOSÉ SARAMAGO	0	0	
40	CEMEI LOURDES CÂNDIDA DE FARIA	0	0	
41	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO	0	0	
42	CEMEI LUZIA MOMI SASSO	0	0	
43	CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROF ^a	0	0	

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO PEB I ADJUNTO 21 HORAS 26/05/2021				
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
			MANHÃ	TARDE
44	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF ^a	0	1
45	EMEI	MARIA BERTONI FIORITA, PROF ^a	0	0
46	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	0	0
47	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	0	0
48	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	0	0
49	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	0
50	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
51	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF ^a	0	0
52	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	0	0
53	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	0
54	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	0
55	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROF ^a	0	0
56	CEMEI	NELLY GRIZZI OLIVA	0	0
57	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	0
58	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0
59	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	0
60	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0
61	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	0
62	CEMEI	PEDRO MARTINO	0	0
63	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	0
64	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	0	0
65	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	0
66	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	0
67	CEMEI	SALVADOR SACCO	0	0
68	EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	0	0
69	EMEI	SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF ^a	0	0
70	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0
71	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	0	0
72	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	0
73	CEMEI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	0	0
74	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	0
75	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	0
76	CEMEI	ZÁIRA COLLINO ODÁLIA	0	0
77	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	1
78	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0	0

Prefeitura do Município de Osasco				
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA CONCURSO 001/2019 - 26/05/2021				
PDI - 31 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	TOTAL VAGAS MANHÃ	TOTAL VAGAS TARDE
1	CRECHE	AGENTIL DOS REIS	1	0
2	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	0
3	CRECHE	ALHA ELIAS ABIBE	0	0
4	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	0	0
5	CEMEEIF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	0
6	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	0	0
7	CRECHE	ALZIRA SILVA MEDEIROS	0	0
8	CRECHE	AMÉLIA TOZZETO VIVIANE	1	1
9	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	0	0
10	CRECHE	BENEDITA DE OLIVEIRA	0	0
11	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	0
12	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	0	0
13	CRECHE	DAISY RIBEIRO NEVES	0	0
14	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	0
15	CEMEI	ELIDE ALVES DÓRIA	0	0
16	CRECHE	ELZA BATISTON	0	0
17	CEMEI	ESCOLA PARQUE	0	0
18	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	0
19	CRECHE	EZIO MELLÌ	0	0
20	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE	0	0
21	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	0	0
22	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	0	0
23	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1	0
24	CRECHE	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	0	0
25	CEMEI	HELENA COUTINHO	0	0
26	CRECHE	HERMÍNIA LOPES	0	1
27	CRECHE	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	1	1
28	CRECHE	IDA BELMONTE BISCUOLA	0	0
29	CRECHE	INÊS SANCHES MENDES	0	0
30	CEMEI	JAPHET FONTES	0	0
31	CRECHE	JOÃO CORRÊA	0	1
32	CEMEI	JOÃO DE FARIA	1	0
33	CRECHE	JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROF ^a	0	0
34	CRECHE	JOSE DAVID BINSTAJIN	0	0
35	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	2	0
36	CRECHE	JOSÉ ESPINOSA	0	0
37	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS	0	0
38	CRECHE	JOSÉ MARQUES DE REZENDE, DR.	0	1
39	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0
40	CRECHE	LAR DA INFÂNCIA - JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE.	0	0
41	CRECHE	LEONIL CRÊ BORTOLOSSO	0	0
42	CRECHE	LIDIA THOMAZ	0	0
43	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA	0	1
44	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	0	0
45	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA	0	0

46	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY	0	1
47	CRECHE	MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ	0	0
48	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	0	2
49	CRECHE	MARIA FIGUEIREDO ANTÓRIO	0	1
50	CRECHE	MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO	0	0
51	CRECHE	MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS	0	0
52	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	0	0
53	CEMEI	MARIA MADALENA B FREIXEDA	0	0
54	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	0
55	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
56	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	1	0
57	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	0
58	CRECHE	MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA	0	0
59	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA	0	0
60	CEMEI	NELLY GRIZZI OLIVA	0	0
61	CRECHE	OLGA CAMOLESI PAVÃO	0	1
62	CRECHE	OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	0	0
63	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	0
64	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	0
65	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	0
66	CEMEI	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	0	0
67	CEMEI	PEDRO MARTINO	0	0
68	CRECHE	PEDRO PENOV	0	0
69	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	0
70	CRECHE	RECANTO ALEGRE	1	0
71	CRECHE	ROSA BROSEGHINI	0	0
72	CRECHE	ROSA PEREIRA CRÊ	0	0
73	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	1	0
74	CRECHE	SADAMITU OMOSAKO	0	0
75	CEMEI	SALVADOR SACCO	0	0
76	CRECHE	SERAPHINA BISSOLATTI	0	0
77	CRECHE	SÉRGIO ZANARDI	0	0
78	CRECHE	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF ^a	0	0
79	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	0	0
80	CRECHE	VILMA CATAN	0	0
81	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	0	0
82	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	0
83	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	1	0
84	CEMEI	ZAIRA COLLINO ODÁLIA	0	0
85	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	1

Prefeitura do Município de Osasco SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA CONCURSO PEB I 001/2017 26/05/2021				
21 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.	0	1
2	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	0
3	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	0	0
4	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	0
5	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	0	0
6	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	0	0
7	CEMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	0
8	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	0
9	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	0	0
10	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROF ^a .	0	0
11	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	0
12	EMEI	DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR.	0	0
13	CEMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
14	CEMEI	ELIDE ALVES DÓRIA, PROF ^a	0	0
15	CEMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	0
16	CEMEIEF	ELIO APARECIDA DA SILVA	0	0
17	CEMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	0
18	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA. PROF.	0	0
19	CEMEI	ESCOLA PARQUE	0	0
20	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NOBREGA, PROF ^a .	0	0
21	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	0
22	CEMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	0
23	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	0	0
24	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	0	0
25	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	0	0
26	CEMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0
27	CEMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	0
28	CEMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
29	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	2	0
30	EMEI	HELENA COUTINHO	0	0
31	EMEI	IGNÊS COLLINO	0	0
32	CEMEI	JAPHET FONTES	0	0
33	CEMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D' OESTE)	0	0
34	CEMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	0
35	CEMEI	JOÃO DE FARIA	0	0
36	CEMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	0
37	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	0	1
38	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	0	0
39	CEMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0
40	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0
41	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA	0	0
42	CEMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	0

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA CONCURSO PEB I 001/2017 26/05/2021				
21 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
			MANHÃ	TARDE
43	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	0	0
44	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROF ^a	0	0
45	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF ^a	0	0
46	EMEI	MARIA BERTONI FIORITA, PROF ^a	0	1
47	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	0	0
48	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	0	0
49	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	0	0
50	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	0
51	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
52	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF ^a	0	0
53	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	0	0
54	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	0
55	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	0
56	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROF ^a	0	1
57	CEMEI	NELLY GRIZZI OLIVA	0	0
58	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	0
59	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0
60	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	0
61	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0
62	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	0
63	CEMEI	PEDRO MARTINO	0	0
64	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	0
65	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	0	0
66	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	0
67	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	0
68	CEMEI	SALVADOR SACCO	0	0
69	EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	0	0
70	EMEI	SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF ^a	0	0
71	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0
72	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	0	0
73	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	0
74	CEMEI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	0	0
75	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	0
76	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	0
77	CEMEI	ZAIÁ COLLINO ODÁLIA	0	0
78	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	0
79	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0	0
80	EJA	EDUCAÇÃO DE JOVENS DE ADULTOS	0	0

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES
E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**

Portaria Conjunta Interna- SEMUD/SEPLAG nº 04/ 2021.

Institui o Grupo de Trabalho

Intersecretarial e Intersetorial, com a finalidade de fortalecer a política pública de combate à violência contra a mulher e institui a Rede Protetiva.

A Secretaria Executiva de Política para Mulher e Promoção da Diversidade, Monica Veloso e o Secretário de Planejamento e Gestão, Eder Máximo por meio das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Complementar 389/2020 que criou a Secretaria de Política para Mulher e Promoção da Diversidade e das outras providencias;

CONSIDERANDO a Constituição Federal em seu artigo 5º, preconiza a defesa e garantia aos direitos fundamentais: todos são **iguais** perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, ou seja, ***em especial o direito à vida, segurança e igualdade, na perspectiva de gênero por uma sociedade mais justa e com equivalência de direitos entre homens e mulheres;***

CONSIDERANDO a Lei Maria da Penha n. 11.340/2006 que visa criar mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra mulher, no sentido de fortalecer os direitos humanos das mulheres livre de qualquer tipo ou forma de violência;

CONSIDERANDO o decreto municipal n. 11.282/2016, que oficializa a Rede Municipal de Proteção e Enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar contra Mulher - Rede Protetiva a Mulher;

CONSIDERANDO a lei municipal n. 4899, de 24 de julho de 2018, dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Conscientização e Combate à Violência contra Mulher, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a lei municipal n. 5.073 de 05 de junho de 2020 institui o Programa de Atenção, Proteção e Defesa da Mulher Vítima de Violência - PRODAMU e o Projeto Guardiã Maria da Penha - GMP;

CONSIDERANDO a urgência em fortalecer a Rede Protetiva de Enfrentamento e Combate à Violência de Gênero e garantir a implantação do Plano Emergencial de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, no contexto de pandemia que destacou o aumento da violência contra a mulher.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES
E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**

R E S O L V E M:

Art. 1º. Constituir o GT – Grupo de Trabalho Intersecretarial e Intersetorial do Plano Emergencial de Enfrentamento à Violência contra Mulher no Município de Osasco e Implantação da Rede Protetiva.

Parágrafo 1º O GT Intersecretarial e intersetorial tem como objetivos:

I- Fortalecer a política pública de enfrentamento a violência contra a mulher por meio da participação intersecretarial e intersetorial, tendo em vista a formação da rede protetiva a mulher;

II- Criar/aperfeiçoar protocolos, fluxos, procedimentos para a rede de atendimento à mulher em situação de violência;

III- Contribuir para implantação do Plano Emergencial de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher(*transição do CRMVV da SAS para SEMUD, contratação de vagas na rede hoteleira para acolhimento provisório da mulher em situação de violência, aquisição de passagem intermunicipal-estadual em caráter emergencial para atendimento das demandas de atendimento do CRMVV); elaborar guia de serviços para ser incorporado ao atendimento do cidadã, cidadão- via 156 e site da Prefeitura do Município de Osasco, Promover um disque denúncia/aplicativo de apoio a mulher – “SOS, CONTE CONOSCO MULHER”;*);

IV- Revisitar/criar legislação municipal pertinente a políticas públicas para mulher em situação de violência;

V- Constituir e implantar a Rede Protetiva de Enfrentamento e Combate à Violência de Gênero;

VI-Construir indicadores para avaliação, monitoramento da Política Pública intersecretarial de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher;

VII-Construir e implantar o sistema de banco de dados, monitoramento e avaliação da política municipal de enfrentamento a violência contra a mulher;

VIII- Contribuir com a elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento a Violência contra a mulher.

Parágrafo Segundo- O GT – Grupo de Trabalho Intersecretarial e Intersetorial terá caráter provisório, propositivo, operativo e de articulação em rede.

Art. 2º. O GT – Grupo de Trabalho Intersecretarial e Intersetorial será composto por 01(um) representantes, titular e respectivo suplente, dos seguintes órgãos:

I - SEMUD - Secretaria Executiva de Política para Mulher e Promoção da Diversidade

II - Secretaria de Governo – SEGOV;

III - Secretaria de Finanças



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES
E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**

IV - Secretaria de Planejamento e Gestão;

V - Secretaria de Segurança e Controle do Urbano;

VI - Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda;

VII - Secretaria de Administração;

VIII – Secretaria de Saúde;

IX– Secretaria de Comunicação;

X - Fundo Social de Solidariedade;

XI- Secretaria de Educação;

XII - Secretaria Executiva de Políticas Públicas da Promoção da Igualdade Racial;

XIII- Secretaria Executiva da Infância e Juventude;

XIV- Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência.

XV – Outras secretarias poderão ser convidadas a participar em ações focais de acordo com as estratégias e demandas estabelecida pelo Grupo de Trabalho.

Parágrafo Único: As referidas Secretarias deverão indicar seus representantes, titular e suplente, à Secretaria de Planejamento e Gestão no prazo de 04 dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho Intersecretarial, integrará como parte estratégica para atuação conjunta e fortalecimento Institucional, parceiros e aliados de representação Intersetorial, que formarão a Rede Protetiva de Enfrentamento e Combate à Violência de Gênero do município de Osasco as seguintes Instituições e órgãos:

I- Delegacia de Defesa da Mulher – DDM e Delegacia Seccional de Osasco

II – Ministério Público do Estado de São Paulo

III – Tribunal de Justiça - CEJUSC de Osasco;

IV - Defensoria Pública;

V - Poder Legislativo Municipal- Procuradoria Especial da Mulher

VI - Polícia Militar, Regional Osasco;

VII – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Osasco



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES
E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**

VIII - Outros que se fizerem necessários por decisão do Grupo de Trabalho

Art. 4º Caberá à Secretaria Executiva de Política para Mulher e Promoção da Diversidade, com o apoio e o suporte técnico da Secretaria de Planejamento e Gestão:

I – Coordenar o GT – Grupo de Trabalho Intersetorial do Plano Emergencial de Enfrentamento a Violência contra Mulher.

II - Fornecer o apoio técnico e administrativo e os meios necessários ao funcionamento do GT - Trabalho Intersetorial.

III – Mobilizar e articular as diversas secretarias e demais órgãos envolvidos para a operacionalização do Plano Emergencial de Enfrentamento a Violência contra Mulher;

IV – Sistematizar e analisar dados e informações colhidas ao longo de implementação do Plano Emergencial com suporte da Secretaria de Planejamento e Gestão visando gerar estatística que possam mensurar resultados deste trabalho e sirvam como eixo norteador de ações para futuramente a implantação da Rede de Proteção e Atendimento a Violência contra Mulher no Município com interlocução da SEMUD e matricialidade de políticas públicas para mulheres;

V – Realizar a interlocução com as secretarias e demais órgãos integrantes do GT Grupo de Trabalho Intersetorial e convidados para fortalecimento de ações específicas, campanhas educativas que visem garantir o fortalecimento de políticas públicas de atendimento a mulher.

VI – Elaborar e desenvolver campanhas institucionais, informativa e formativa de sensibilização e mobilização, que promova ações educativas com as comunidades, e com os servidores públicos e colaboradores da municipalidade.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos do GT Intersecretarial e intersetorial, podendo ser renovado por igual período.

Art. 6º Fica revogada a portaria interna SEPLAG nº 4/2021 de 04 de maio de 2021.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Osasco, 21 de maio de 2021

Mônica Veloso

Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade

Eder Máximo

Secretário de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE MATRÍCULAS DE IMÓVEL PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE OSASCO, FAZ SABER, que tramita perante à Secretaria de Habitação o procedimento de “**ABERTURA DE MATRÍCULAS DE IMÓVEL PÚBLICO**”, destacados do loteamento Jardim Novo Osasco I, nos termos da Lei Federal nº 6.015/73.

Assim, ficam **NOTIFICADOS** todos os confrontantes, titulares de domínio dos imóveis das matrículas abaixo relacionadas para conhecimento e manifestação quanto ao perímetro, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital.

ENDEREÇO	TRANSCRIÇÃO /MATRÍCULA	CONFRONTANTES/TERCEIROS INTERESSADOS	CPF/CNPJ
Rua Deraldo Sobrinho dos Santos, 12 – Novo Osasco Osasco/SP – CEP: 06142-330	21.021	ADEMIR RAMOS FERREIRA / MARIA DA SOLIDADE DE SÁ RAMOS	573.572.858-04 N/C
Rua Washington Pedro Lanzelotti, 29A – Novo Osasco Osasco/SP – CEP: 06142-000	38.185	OLIMPIO QUERINO/ MARIA DO CARMO / CONCEIÇÃO DO CARMO/ ISAURA DE LURDES DA ROSA/ CLEUSA DE LURDES DA ROSA/ SÔNIA LURDES DA ROSAS/ VALDIR QUIRINO DA ROSA/ VALTER QUIRINO DA ROSA/ DAVI NANTES/ HELLEN TAMBELINI NANTES	N/C N/C 010.240.248-58 012.034.208-11 047.048.138-27 034.307.718-38 N/C 674.852.128-49 N/C
Rua Washington Pedro Lanzelotti, 29A – Novo Osasco Osasco/SP – CEP: 06142-000	25.804	JULIO REGINALDO DA SILVA/ ERILDA MARTA DE OLIVEIRA E SILVA	443.741.786-00 356.996.556-20
Rua João Gutierrez Lopes, 52 – Novo Osasco Osasco/SP – CEP: 06142-240	31.571	ANGELITA BANDEIRA DE ARAUJO/ LUIZ BEZERRA DE ARAUJO	N/C 503.988.498/20
Rua João Gutierrez Lopes, 52 – Novo Osasco Osasco/SP – CEP: 06142-240	63.237	ANA PAULA MAKASKAS/ CARLOS EDUARDO ZAN	177.483.008-60 041.276.538-17
Estrada do Borba Gato, 200 – Potuvera	45.995	YOSHIKA KOMATU/ CHIDEO KOMATU	161.047.158-00 091.550.668-87

Itapecerica da Serra/SP – CEP: 06876-100			
Rua 15 de novembro, 177 – Jd. Cipava Itapecerica da Serra/SP – CEP: 06876-100	48.462	VALERIA SARTORATO DA SILVA/ ADRIANO MANUEL DA SILVA	173.323.704-68 N/C
Rua Dona Vitoriona Menk, 7 – Cipava Osasco/SP – CEP: 06075-380	30.379	SERGIO CESAR CAVALCANTE CENTENO/ PRISCILA DA SILVA/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	149.408.048-60 000.452.014-98 00.360.305/0001-04
Avenida Dona Blandina Ignez, nº 295, ap 03	30.378	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF EDILSON SOARES DA COSTA / ANDRESSA DUTRA MAESTRI SOARES	00.360.305/0001-04 104.756.668-01 302.695.708-96
Rua Quatro, nº 33 – Jd. Novo Osasco Osasco/SP – CEP: 06172-160	25.699	IRACI ROSA DE JESUS SILVA/ LEONEL ANTONIO DA SILVA/ ANTONIO LEONES DE OLIVEIRA	248.886.308-44 N/C 030.138.448-76
Rua Jose Joaquim Pinto, 359 – Vila Yolanda Osasco/SP – CEP: 06120-210	46.726	JOSE DOMINGOS/ MARIA HELENA ALBINO	640.332.448-91 477.807.388-68
Rua 27 de janeiro, 121 – Novo Osasco Osasco/SP – CEP: 06045-000	36.382	MARIO MASSANOBU KANEZAKI	058.043.868-67
Rua Dona Vitoriona Menk, 7 – Cipava Osasco/SP – CEP: 06075-380	9.026	ANTONIO CARLOS FROES DE MORAES/ MARIA ELZA DE OLIVEIRA MORAES	067.430.488-87 N/C
Rua Deraldo Sobrinho dos Santos, 12 – Novo Osasco Osasco/SP – CEP: 06142-330	44.983	CICERO GOMES QUINTELA/ LUIZA ROSSATI QUINTELA	522.181.128-68 955.230.818-68
Rua São José, 20 – Centro Osasco/SP – CEP: 06086-020	45.994	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / REGINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA / JOSÉ GENIVALDO DE OLIVEIRA	00.360.305/0001-04 052.848.868-60 829.938.158-49

Rua Washington Pedro Lancelloti, 59 – Novo Osasco	48.463	MARTIN BEZERRA BERMUDES / MARIA JOSEFA VILAR BEZERRA	N/C 111.031.088-91
--	--------	---	-----------------------

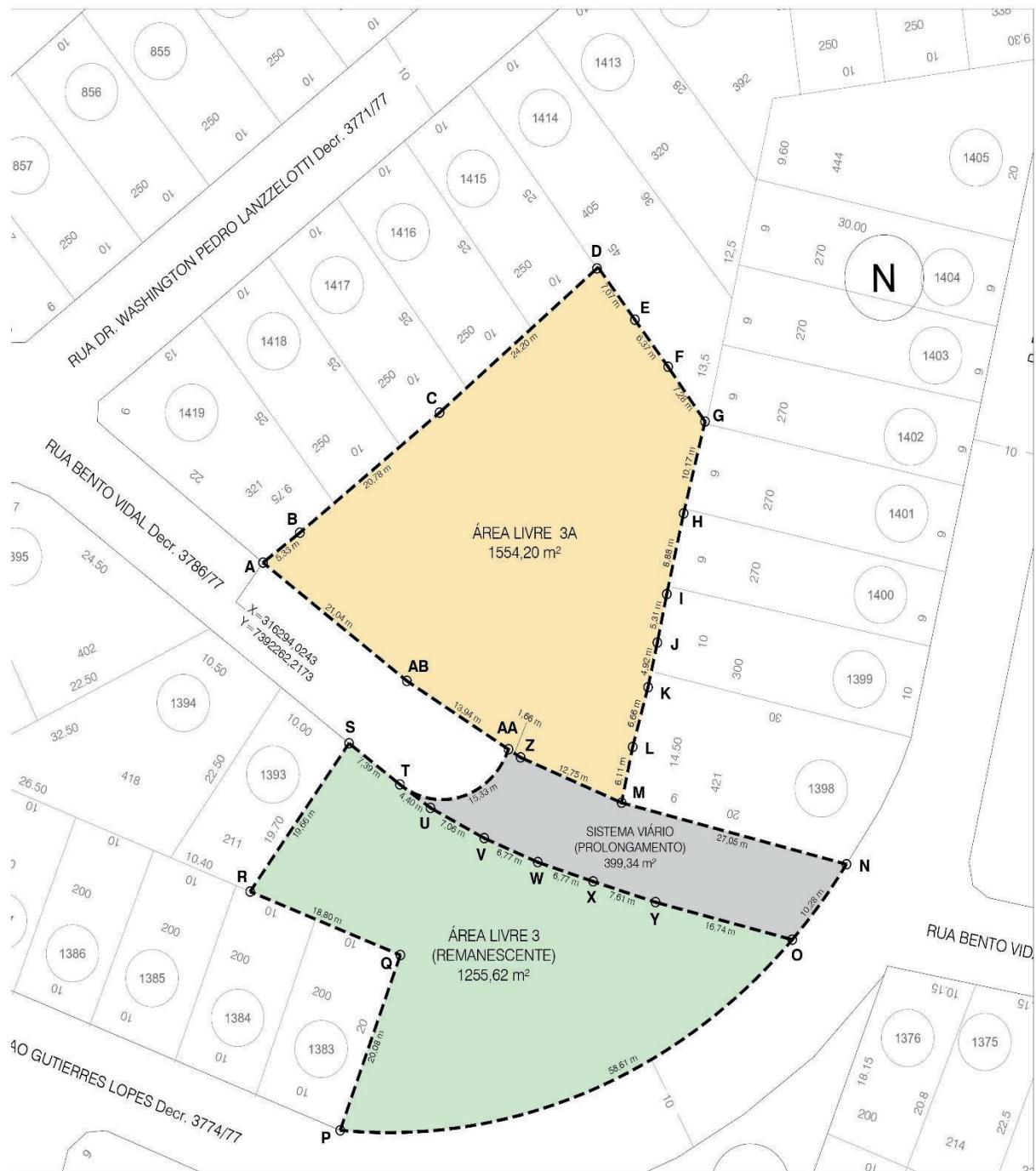
Estando em termos expediu-se o presente edital para notificação dos confrontantes relacionados acima, e eventualmente demais interessados para que querendo, apresentem a impugnação perante o Município, junto à Secretaria de Habitação – Departamento de Regularização Fundiária, localizada na Alameda dos Ipês, 28 – Vila Osasco – Osasco/SP – CEP: 06086-230 ou via e-mail: regularizacao.sehab@osasco.sp.gov.br.

Osasco, 30 de abril de 2021.

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE

Secretário de Habitação

PERÍMETRO DO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7292/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Maxlav Lavanderia Especializada S.A, estabelecida na Av Vigato - 520, Dist. Industrial, inscrita no CNPJ 15.046.859/0001-09, pelo valor total de R\$ R\$76.755,65 (Setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), referente ao período de abril de 2021.

Osasco, 17 de maio de 2021

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7079/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa ITI – Instituto Tecnológico Inovação, estabelecida na Rua Narciso Sturlini, 302 – Sala 412, inscrita no CNPJ 07.466.217/0003-00, pelo valor total de R\$745.806,95 (Setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e noventa e cinco centavos), referente ao período de abril de 2021.

Osasco, 19 de maio de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5328/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa ITI – Instituto Tecnológico Inovação, estabelecida na Rua Narciso Sturlini, 302 – Sala 412, inscrita no CNPJ 07.466.217/0003-00, pelo valor total de R\$745.806,95 (Setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e noventa e cinco centavos), referente ao período de março de 2021.

Osasco, 19 de maio de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 23/2021**

Conforme IOMO – edição 2046 , publicado em 21 de Maio de 2021, página 71:

Onde se lê: ... “ Margaret Vaz Figueira matrícula nº 176.647 ”

Lê - se: “ Margaret Vaz Figueira matrícula nº 30.738 ”

Osasco, 24 de maio de 2021.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 22/2021

Conforme IOMO – edição 2046 , publicado em 21 de Maio de 2021, página 70:

Onde se lê: ... “ Margaret Vaz Figueira matrícula nº 176.647 ”

Lê - se: “ Margaret Vaz Figueira matrícula nº 30.738 ”

Osasco, 24 de maio de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****Portaria Interna CGM nº 006/2021**

Altera a Portaria Interna CGM nº005/2021 que estabelece as medidas temporárias para a contenção do contágio do novo Coronavírus (COVID -19) no âmbito da Controladoria Geral do Município.

CINTIA MENDES MOREIRA, Controladora Geral do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o pronunciamento do Governo do Estado de São Paulo em 19 de maio de 2021, que prorrogou a **FASE DE TRANSIÇÃO**, de caráter temporário e excepcional, em todo o Estado de São Paulo, durante a Fase Vermelha do Plano São Paulo, em razão da diminuição dos efeitos da pandemia;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 12.919, de 21 de maio de 2021 que dispõe sobre a Fase de Transição, de caráter temporário e excepcional destinada ao enfrentamento da pandemia de COVID-19.

RESOLVE

Art. 1º. O prazo estabelecido pelo Parágrafo único do artigo 1º, da Portaria Interna CGM nº 005/2021 de 10 de maio de 2021, fica prorrogado até o dia 31 de maio de 2021 e posteriores alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de maio de 2021


CINTIA MENDES MOREIRA
Controladora Geral do Município

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967**Portaria nº 204/2021****Osasco, 15 de maio de 2021.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO ALVES**, servidor (a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil-II, matrícula da PMO nº 36.186, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 3º da Constituição Federal; Art. 6º da EC nº 41/2003 e Art. 37, incisos I, II, III da LC nº 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 0270/2020.

Este Benefício Previdenciário terá sua vigência a partir de 17.05.2021.

Registre-se, cumpre-se

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 208/2021

Osasco, 18 de maio de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial;

CONCEDE:

I – Aposentadoria Compulsória a **JOSÉ DOS SANTOS BUSSADE**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico Clinico Geral - Diarista, matrícula da PMO nº 96.997, nascido(a) em 12.04.1946, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição com base na média aritmética Simples, com Renda Mensal reajustada para manter o Valor Real, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, inciso II, da CF e Art. 36 do Capítulo VI da Seção II da L.C. nº 124/04 , LC nº152/2015 c/c a L.F. nº 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 0219/2021.

II – Este Benefício Previdenciário terá seus efeitos em 12.04.2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**